

Ofício 139/2023/SEPLAN

Ituiutaba, 30 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
Odeemes Braz dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício 313/2023 – Requerimento nº067/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando o Ofício de nº 313/2023 que encaminha Requerimento nº067/2023 de autoria do Ilustre Vereador Bruno Silva Campos, solicitando desta Administração informações sobre a atual situação do Ipê Country Clube, informo que:

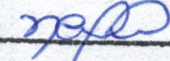
- a) Consoante informações extraídas do Cadastro Técnico Municipal, a Prefeitura Municipal de Ituiutaba está lançada como proprietária do lote de terreno urbano de nº 03 de referência cadastral SO-12-01-01-03 com área de 105.984,00 m². Situado nesta cidade na Rodovia BR365/KM 754, s/n, quadra sem denominação oficial, com área edificada com destinação uso comercial e cadastral GEOSYSTEM com 3.048,34 m².
- b) A Prefeitura Municipal de Ituiutaba possui planejamento de ocupação futura para a referida área. Esta Secretaria encaminha Croqui, Matrícula e Cadastro Técnico Municipal do referido imóvel que certifica às informações supracitadas.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

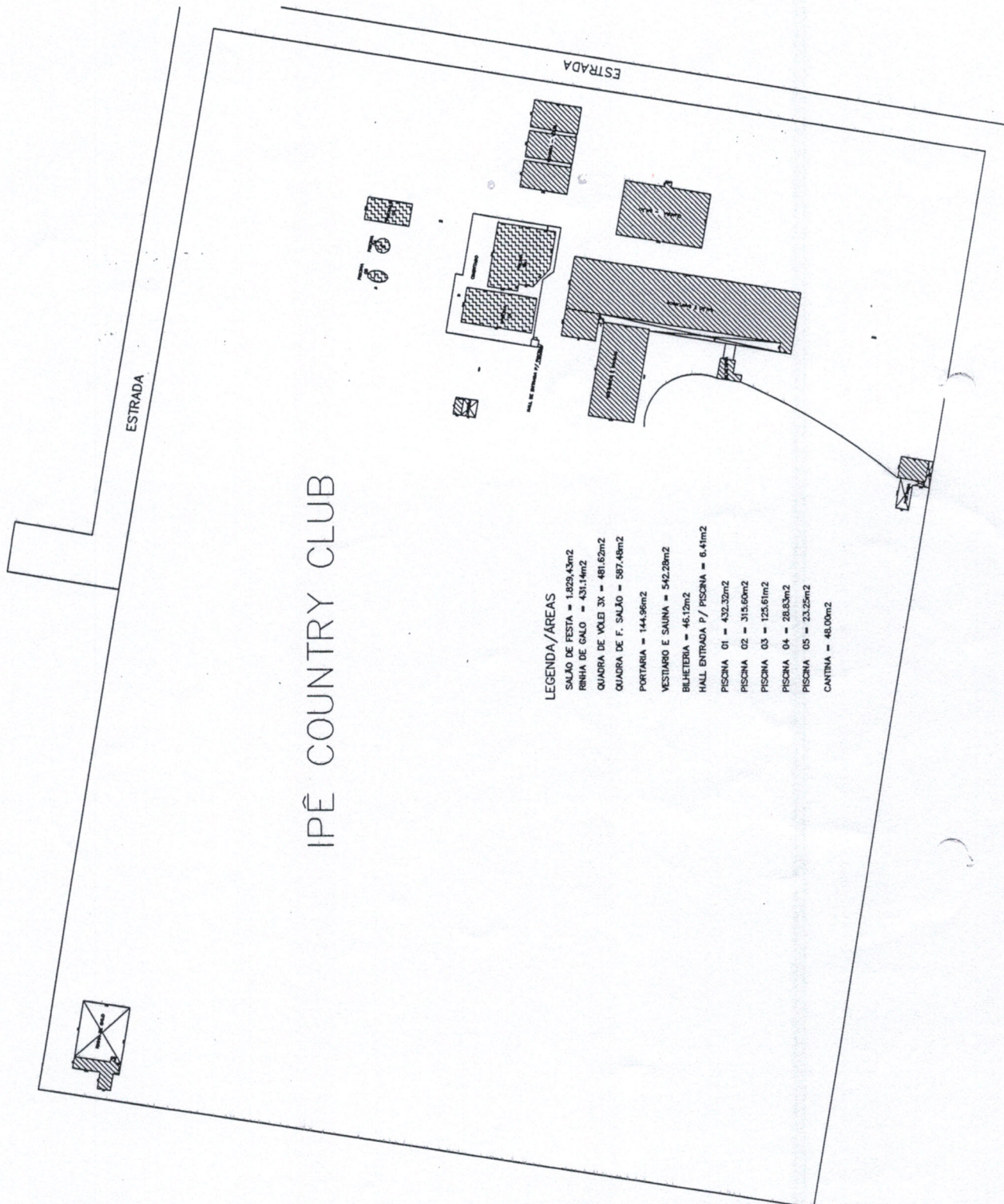
Atenciosamente,


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 10.301/2022

Recebi 13/06/23

NOME: 
Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

SU-1Z-UI-UI



IPÊ COUNTRY CLUB

LEGENDA/ÁREAS

- SALÃO DE FESTA = 1.829,43m²
- RINHA DE GALO = 431,14m²
- QUADRA DE VOLEI 3X = 481,62m²
- QUADRA DE F. SALÃO = 587,48m²
- PORTARIA = 144,96m²
- VESTIÁRIO E SAUNA = 542,28m²
- BLUETIERA = 46,12m²
- HALL ENTRADA P/ PISCINA = 6,41m²
- PISCINA 01 = 432,32m²
- PISCINA 02 = 315,60m²
- PISCINA 03 = 125,61m²
- PISCINA 04 = 28,83m²
- PISCINA 05 = 23,25m²
- CANTINA = 48,00m²

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
33.772

ficha
01

Ituiutaba, 17 de outubro

de 2.000.

IMÓVEL: A gleba situada na FAZENDA DO CARMO, neste distrito, município e comarca de ITUIUTABA, contendo a área de 105.984m². (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), de terrenos de campos, de forma retangular, medindo 276 metros de frente por 384 metros dos lados (276X384ms), assim delimitado: - "Começa em um marco cravado no alinhamento da via pública do loteamento - "Jardim Umuarama", denominada Avenida do Carmo e segue na extensão de 276 metros; virando à direita, segue por 384 metros e novamente à direita, segue por 276 metros, sempre dividindo com Antônio Pedro Guimarães, indo ter ao alinhamento da Avenida do Carmo, justamente no marco onde faz esquina com a Avenida Mourama; daí, virando a direita, segue pelo alinhamento da Avenida do Carmo, na extensão de 384 metros, indo ter ao ponto de começo". PROPRIETÁRIO: - IPÊ COUNTRY CLUB, entidade recreativa sediada nesta cidade. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição número 8.284, do livro 3-I, de 15/03/1.972, deste SRI (compra a Temil - Triângulo Empreendimentos Imobiliários Limitada, conforme escritura do dia 14/03/1.972, lavrada às fls.92, do livro número 145, pelo 1º tabelionato de notas local, com as condições dali constantes).

A oficial substituta, *Junta Gáucia dos Santos*

R-01-33.772 - PENHORA - Data: 17/outubro/2.000. Protocolo 1-K, fls. 98v., sob o número 141.038. Por determinação da Dra. Sônia Maria Rezende Vergara, M^{ma}. Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade de Ituiutaba-MG., conforme requisição datada de 29/09/2.000, passada no processo número 1392/1999, - PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA EFETIVADA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE avaliado juntamente com benfeitorias pendentes de averbação, em R\$. 400.000,00, na execução que o I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, move contra o proprietário, para recebimento da quantia de R\$. 1.846,48, tendo como depositário o Sr. João Washington Rodrigues, tudo conforme se vê do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 04/08/2.000.

A oficial substituta, *Junta Gáucia dos Santos*

AV-2-33.772 - 22/dezembro/2.004 - Prot.: 1-L, nº 157.494. A requerimento dos interessados, firmado nesta cidade, aos 20/12/04, instruído com documento hábil, fica averbado que o IPÊ COUNTRY CLUB é inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.468.835/0001-36.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Junta Gáucia dos Santos*

AV-3-33.772 - 22/dezembro/2.004 - Prot.: 1-L, nº 157.494. A requerimento dos interessados, firmado nesta cidade, aos 20/12/04, instruído com documento hábil, fica averbado que, por força da Lei Municipal nº 2.916, de 29/12/1992, o IMÓVEL PASSOU A INTEGRAR O PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, recebendo a referência cadastral nº SO.12.01.-01.03.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Junta Gáucia dos Santos*

- segue no verso -

M - 33.772
Ficha nº 01

matrícula

33.772

ficha

01

verso

AV-4-33.772 - 22/dezembro/2.004 - Prot.: 1-L, nº 157.494. A requeri-
mento dos interessados, firmado nesta cidade, aos 20/12/04, instrui-
do com documentos hábeis, fica averbado foram construídas as seguin-
tes EDIFICAÇÕES COM ÁREA TOTAL DE 3.048,34 M2, com todas instala-
ções e pertences, para as quais foi concedida a OCUPAÇÃO Nº 279/02,
em 19/11/2002, e CND nº 4511202-11030020, em 23/12/2002 (CEI 30.180.
02609/74), expedida pelo INSS, a saber: PORTARIA, SECRETARIA e GUA-
RITA, com área de 144,96 m2; BILHETERIA, SALA DE CURATIVOS E ESCRI-
TÓRIO com área de 46,12 m2; SALÃO DE EVENTOS, VESTIÁRIOS, BANHEIROS,
SALÃO DE JOGOS E BAR, com área de 1.829,43 M2; SAUNA, COZINHA, COPA,
DESPENSA, VESTIÁRIOS, CHURRASQUEIRA, DEPOSITOS E LAVANDERIA, com á-
rea de 542,28 m2; RINHA DE GALO, com 431,14 m2; HALL DE ENTRADA PA-
RA PISCINA, com 6,41 m2; CANTINA, com 48,00 m2; bem como PISCINAS E
ÁREAS DE LAZER constantes de quadras poliesportivas, campos de fute-
bol de grama, 24 mesas com bancos de alvenaria, 05 conjuntos de chur-
rasqueiras com pias e mesas de alvenaria, bancos de concreto, qua-
dras de peteca, parque infantil, etc., no valor total de R\$114.696,
85.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Juta Gama de Santos*

R-5-33.772 - 22/dezembro/2.004 - Prot.: 1-L, nº 157.495. Conforme -
Carta de Arrematação passada em 20/09/2002 (documento nº 00049/02),
nos autos nº 01/00697/99 da Secretaria da Vara do Trabalho de Itui-
taba-MG, assinada pelo MM. Juiz Dr. Waldir Guedini, - na ação traba-
lhista movida contra o proprietário Ipê Country Club, o imóvel no -
valor de R\$125.150,43 foi arrematado pelos reclamantes WANDERLI AL-
VES DE LIMA, solteiro, maior, do comércio, CI. RG. M-7.104.905-SSP/
MG e CPF 539.091.786/34, residente e domiciliado nesta cidade, à ru-
a Corbiniano José Amaral, 337, B. Santa Edwiges; VIVIANE APARECIDA-
FERREIRA SILVA, de serviços gerais, CI. RG. MG-11.403.055-SSP/MG e
CPF 013.135.916/96, e seu marido, sr. GILSON JOSE DA SILVA, de ser-
viços gerais, CI. RG. M-6.870.657-SSP/MG e CPF 744.679.646/49, casa-
dos sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domicili-
ados nesta cidade, na Travessa A, 153, B. Lagoa Azul; ÂNGELA MARIA-
SILVA, solteira, maior, cadastradora, CI. RG. M-3.744.553-SSP/MG e
CPF 543.717.086/68, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Do-
mingos José Franco, 307, B. Alcides Junqueira; ELBA DA SILVA, sol-
teira, maior, do lar, CI. RG. M-2.410.438-SSP/MG e CPF 446.064.356/
15, residente e domiciliada nesta cidade, na av. Francisco Salviano
Pinto, 416, B. Progresso; SEVERINO PAULINO DE SOUZA, comerciante, -
CI. RG. M-1.410.343-SSP/MG e CPF 123.211.416/20, casado sob o regi-
me da comunhão de bens, desde 08/03/1975, com Raimunda Alves de Sou-
za, residente e domiciliado nesta cidade, na av. das Palmeiras, nº.
404, B. Alvorada; LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, comerciante, -
CI. RG. M-6.182.782-SSP/MG e CPF 847.460.176/20, casado sob o regi-
me da comunhão parcial de bens, desde 14/06/1997, com Adneia Apare-
cida dos Santos Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, na
av. Dr. Álvaro Brandão de Andrade, 539, B. São José; e ANDRÉ LUÍS -
-----segue na ficha nº 02-----

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 33.772 ficha 02 Ituiutaba, 17 de outubro de 2.000.

SOUZA VILELA, comerciante, CI. RG. M-3.193.709-SSP/MG e CPF 654.981.356/53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 20/7/1990, com Geruza Macena Gonçalves Vilela, residente e domiciliado - nesta cidade, à rua 24, nº 85, centro; todos brasileiros. Foram apresentados, juntamente com referida Carta de Arrematação, requerimento dos arrematantes, guias de ITBI e taxas de expediente, recolhidos na importância de R\$2.508,79, bem como certidão negativa de débitos expedida pela Prefeitura local, aqui tudo arquivado.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Juta Garcia dos Santos*

AV.06-33.772- Data: 16/fevereiro/2005. Protocolo 1-L, fls 47, sob nº 158.051. A requerimento da interessada, firmado - ontem, nesta cidade, na conformidade da certidão extraída do termo nº 13.794, fls 74/vº., do livro B-47, do Serviço Registral das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Ituiutaba-MG., faço a presente para ficar constando o CASAMENTO DE WILLIAM ALVES COSTA E ANGELA MARIA SILVA, sob o regime da comunhão parcial de bens, realizado no dia 25/07/2003, quando a contraente passou a assinar ANGELA - MARIA SILVA COSTA e estado civil de "casada".

A OFICIAL *Denise Garcia de Paul*

R.07-33.772- Data: 16/fevereiro/2005. Protocolo 1-L, fls 47, sob nº 158.052. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** do dia 28/12/2004, lavrada às fls 092/094 do livro nº 00206 E do 3º Tabelionato de Notas desta cidade, A outorgada **EXPROPRIANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**, pessoa-jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.457.218/0001-35, representada por seu prefeito Público Chaves, **EXPROPRIOU** - aos proprietários nominados no R.05 retro, sendo Ednéia Aparecida dos Santos Oliveira, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI.RG. nº MG-11.077.069-SSP-MG., inscrita no CPF-MF sob nº 039 440 516 10, Geruza Macena Gonçalves Vilela, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº M-8.042.840-SSP-MG., inscrita no CPF-MF sob nº. 932 140 226 87, Raimunda Alves de Souza, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº M-7.540.758-SSP-MG., inscrita no CPF-MF sob nº 303 207 476 20 e, estando a expropriada **angela MariaSilva Costa**, acompanhada de S/M., William Alves Costa, brasileiro, gerente de estoque, - portador da CI.RG. nº M-6.980.843-SSP-MG., inscrito no CPF-MF sob nº 766 137 046 87, - O IMÓVEL constante da presente matrícula, pelo preço de R\$.154.500,00, declarado de utilidade pública por força do Decreto nº 5.008, de 26/02/2002, sendo de conhecimento da expropriante a PENHORA do R.01 retro.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paul*

- SEGUIE NO VERSO -

M-33.772.
Ficha nº 02.

matrícula

33.772

ficha

02

verso

AV-8-33.772 - 30/novembro/2012 - Por determinação do Doutor Camilo de Lelis Silva, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, nos termos do Ofício nº 01379/12 expedido aos 28/11/2012, nos autos nº único TST 01392-1999-063-03-00-4 e nº único CNJ 0139200-58.1999.503.0063 da ação em que figuram como reclamante Cacilda Aparecida de Urzedo e como reclamado Ipê Country Club, fica o **R-1-33.772 CANCELADO**. - (Protocolo de número 191.846, de 30/11/2012 - emol. R\$ 61,04 e tx. fisc. jud. R\$19,00) -

A OFICIAL *Danise Garcia de Paula*

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CNPJ: 21.293.378/0001-09

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé. Ituiutaba-MG., 08 de setembro de 2021.

Selo: EWS58736 Código de Segurança:

8929.1688.5872.9860 - Consulte a validade

deste Selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial substituto,



Emolumentos...	R\$.19,51
Rec. Recomepe...	R\$. 1,17
Tx. Fisc. Jud...	R\$. 7,30
ISSQN.....	R\$. 0,78
TOTAL.....	R\$.28,76

2º

Ofício de Registro da Imobiliária
CNPJ: 21.293.378/0001-09

Oficial Danise Garcia de Paula
Of. Subst. Dimar Franco Macedo
Escrivão Igor Augusto Assunção
Rua Vinte nº 880 - Edif. Esportivo, Térreo
CEP 38300-074 - Centro - Ituiutaba-MG

33.772

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Compromissário ou Ocupante															
IPÊ COUNTRY CLUB															
Cod. Lograd.		Nome do Logradouro													
		ROD		BR-365/KM 754											
Num. Casa			Andar			TipoDoc:	NroDoc:								
			A				18.457.218/0001-35								
Endereço de Remessa					5 Cidade			6 CEP							
Cod. Bairro		Nome do Bairro						Imposto		1. Predial					
		SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL						1		2. Territorial					
9 Quadrante	10 Quadricula	11 Setor	12 Quadra	13 Lote	14 Unidade	15 REL.	16 Part.	17 Munic	18 EST.	19 União	20 Água	21 Esgoto	22 R.ELET	23 TEL	24 IPub
SO	12	01	01	03	000	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
25 Pav.	26 L.Pub.	27 Quadra	28 Lote												
0	0	01	03												
ão na Quadra		Nro. de Frente		Caract. Especiais		Topografia		Pedologia		Ocupação		Idade do Prédio			
1. Esquina 2. Meio de Quadr 3. Encravad		1. Uma Frente 2. Duas Frentes 3. Três Frentes 4. Quatro Frente		1. Dim. Irregulare 2. Sem Figura / Definida 3. Normal		1. Aclive 2. Declive 3. Irregular 4. Plano		1. Alagado Brejo 2. Inundável 3. Rochoso 4. Arenoso 5. Normal		1. Baldio 2. Const. Paralizada 3. Const. Andamento 4. Construido		1. 0 a 5 anos 2. 6 a 10 anos 3. 11 a 20 anos 4. Mais de 20 ar			
29		30		31		32		33		34		35			
ConEdificacao		Tipo Edificação		Característica		Localização da Propriedade		Nº Paviment.		Destinação Uso		Regime c Utilizaça			
1. Utilizável 2. Reforma 3. Ruina 4. Inadequad		1. Casa 2. Apartament 3. Escritório 4. Loja 5. Galpão 6. Telheiro 7. Industria 8. Especial 9. Outros		1. Casa Isola 2. Casa SuperPo 3. Apto. de Fre 4. Apto. de Fun 5. Gemina 6. Conjuga		No Lote 1. Alinhada 2. Recuada 3. Fundos 4. Vila		No Prédio 1. Terreo 2. Sobre Loja 3. Sub Solo 4. Cobertura		1. Residencial 2. Comercial 3. Industrial 4. Serviços 5. Misto 6. Templo		1. Própria 2. Cedida 3. Alugadi			
36		37		38		39		40		41		42		43	
Coleta de Lixo	Água	Esgoto	Elevador	Telefone	Inst. Elétrica	Inst. Sanitaria	Estrutura	Cobertu							
1. Não Passa o Veiculo Coletor 2. Passa regularmente 3. Passa Esporadicamente	1. Sem Hidrometr 2. Poço 3. Cedida 4. Limitador de Consumo	1. Despejo em Superficie 2. Fossa 3. Rede Pública	1. Se 2. U 3. Mais de Um	1. Sem 2. Uma Ligaçã 3. Mais de um	1. Sem 2. Ate 3 Lampada 3. Aparente 4. Semi. Embutid 5. Embutida	1. Sem 2. Externa 3. Int. Simples 4. Int. Complet 5. Mais de um	1. Improvisad 2. Pre. Fabric. 3. Alvenaria 4. Madeira 5. Concreto 6. Metálica	1. Telha Barro 2. Cime 3. Laje 4. Metá 5. Espec							
44	45	46	47	48	49	50	51	52							
Esquadrias	Rev. Externo	Rev. Interno	Acab. Externo	Acab. Interno	Piso	Forro	Conserv								
1. Mad. Padrã 2. Ferro 3. Alumínio 4. Mad. Especia 5. Especial	1. Sem 2. Reboco 3. Massa 4. Mat. Cerâmico 5. Especial	1. Sem 2. Reboco 3. Massa 4. Mat. Cerâmico 5. Especial	1. S 2. Caiaç 3. Pint. Simples 4. Pint. Lavável 5. Especial	1. Sem 2. Caição 3. Pint. Simples 4. Pint. Lavável 5. Especial	1. Rústi 2. Tijolo / Ciment 3. Taco 4. Mat. Cerâmico 5. Mat. Sintético 6. Assoalho 7. Especia	1. Sem 2. Mad. Padrão/Chapa 3. Gesso 4. Laje Aparent 5. Laje Rebocad 6. Mad. Especia 7. Especial	1. Nova 2. Boa 3. Regu 4. Má								
53	54	55	56	57	58	59	60								
Isenção	61 Área do Terreno	62 Testada	63 Fator K	64	65 Área da Edificação	66 Fração Ideal	Referencia Cadastral	OR.Total							
0. Normal 1. Isento de Imposto 2. Isento de Tax 3. Isento Total 4. Exlogica	105.984,00	384,00			3.048,34										
64	NroProcesso	64			GEOSYSTEM										

MT. 33.772 2º SRI; Proc.11179/02=3.048,34m² Alv. 678/02; Carta Ocupação 279/02; Decreto 5008/02=Desapropriação; Proc.5714/09=Doação; Lei 4.181/12=Doação p/ Laticínio Canto de Minda

88